



ATA N.º 5/2019

Reunião pública ordinária, realizada em 6 de março de 2019

-----**LOCAL DA REUNIÃO:** Salão Nobre dos Paços do Concelho Séc. XXI. -----

-----**PRESENTES:** A Senhora Presidente, Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos que presidiu, o Senhor Vice-Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira e os Senhores Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim, Sara Maria Horta Nogueira Coelho, Luís Manuel da Silva Barroso e Luís Alberto Bandarra dos Reis. -----

-----A convocatória fica arquivada em pasta anexa. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** - A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**Deliberação n.º 51/2019**-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Paulo Jorge Correia dos Reis. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**A) Maria Lucília Fernandes Costa**, residente na Travessa Gil Vicente, Edifício Gil Vicente, lote 1, 2.º D, em Lagos, disse que, após várias diligências junto da Câmara, ainda não lhe tinha sido dado resposta ao seu pedido de habitação e que face à sua doença oncológica, era urgente a atribuição de um fogo no rés-do-chão que facilite a sua mobilidade. Perguntou qual o ponto de situação para a resolução do seu problema. -----

-----**A Senhora Presidente** disse que a situação da munícipe é conhecida e considerada prioritária pela Câmara e serviços municipais, referindo que quando houver disponibilidade de um imóvel com a tipologia pretendida e num rés-do-chão, o assunto será resolvido. -----

-----**B) Hélio Pena**, residente na Quinta das Seis Marias, no Sargaçal, agradeceu e congratulou a Câmara pela redução do tempo de atuação na animação de rua para 45 minutos. -----

-----Disse que o seu pedido de licença vitalícia para atuação foi declinado e solicita a atribuição de uma licença mensal, uma vez que considera que este facto não interfere com os demais artistas que atuam na rua. No que se refere à limpeza das praias, disse que esta deveria ser efetuada ao final da tarde, porque se realizado de manhã, como habitualmente, o lixo permanece mais tempo no areal sendo arrastado pelos ventos e marés. -----

-----Manifestou-se contra a exploração intensiva de abacateiros por considerar nociva a utilização de químicos e o uso excessivo dos recursos hídricos. -----

-----**A Senhora Presidente**, em relação à questão da exploração de abacateiros, referiu que a agricultura é uma atividade do setor primário e que no Algarve existem terrenos com aptidão agrícola inseridos na Reserva Agrícola Nacional, referindo que este setor é de grande importância para a atividade económica. Esclareceu que a Câmara não é a entidade responsável pelo licenciamento destas explorações agrícolas. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** esclareceu que o pedido de licença vitalícia para atuação na animação de rua foi indeferido por não se enquadrar no regulamento municipal e que o novo pedido de licença mensal será reencaminhado para análise dos serviços municipais. -----

-----**C) José Jácome**, residente na Rua Soeiro da Costa n.º 66, em Lagos, em nome pessoal e em nome do bastonário da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, agradeceu à Câmara a cedência do Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI e elogiou a disponibilidade e amabilidade de todos os funcionários da Câmara Municipal de Lagos aquando da realização do IV Fórum dos Solicitadores e Agentes de Execução, que permitiu a descentralização deste encontro e deu a conhecer a cidade de Lagos demonstrando que esta, sabe receber e tem condições para receber todos os que a visitam. -----

06-03-2019

-----**A Senhora Presidente** registou com agrado as palavras do munícipe José Jácome realçando que foi com todo o gosto que a Câmara cedeu as suas instalações para este encontro.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

-----**A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Requalificação da Estrada da Praia da Luz e da Meia Praia – perguntou qual o ponto de situação destas vias; **2.** Torreão na Praça D`Armas – alertou para a presença de umas pedras indevidamente colocadas que constituem uma situação de risco eminente de queda para a via pública ou para os quintais lá existentes; **3.** Mobiliário urbano/bancos – disse que o Partido Social Democrata apresentou uma proposta sobre este assunto na Assembleia Municipal e que a mesma não foi aprovada - referiu a necessidade de manutenção/conservação adequada destes equipamentos na Avenida, no Centro Histórico e em todo o concelho; **4.** Balneários romanos da Praia da Luz – referiu que estes continuam encerrados ao público e perguntou para quando a sua requalificação, uma vez que este assunto já se arrasta há algum tempo e **5.** Obras do Museu – perguntou qual o ponto de situação da obra e se estão a ser cumpridos os prazos estipulados para a sua execução.-----

-----**B) O Senhor Vereador Luís Barroso** relativamente aos cidadãos “sem-abrigo” que deambulam pelas ruas da cidade, disse que este assunto gera insatisfação na população lacobrigense e perguntou quais as diligências efetuadas pela Câmara para a resolução deste problema, que já se arrasta há algum tempo.-----

-----**A Senhora Presidente** disse que no âmbito do processo de requalificação da Estrada da Praia da Luz, ficou decidido que seria necessária uma faixa de terreno do lado esquerdo da estrada, no sentido Lagos/Praia da Luz, e, nesse sentido, foi desencadeado o processo de identificação/notificação dos proprietários desses terrenos. Referiu que estes contatos se arrastaram durante vários meses e que, neste momento, o assunto está na sua fase final. Disse também que a Câmara deverá estar em condições de lançar o concurso para a empreitada dentro de 1-2 meses, sendo necessário ainda, o visto do Tribunal de Contas. Referiu que estão a ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de dar início à obra em outubro/novembro.-----

-----No que respeita à Estrada da Meia Praia, disse que o projeto de requalificação daquela via já tinha sido aprovado, mas por ser um projeto antigo, teve de ser revisto e enquadrado na legislação atual pelo projetista e pelos serviços municipais. Disse ainda que, após a aprovação do projeto, será aberto concurso e posteriormente será iniciada a obra.-----

-----Quanto ao Torreão da Praça D`Armas disse desconhecer a situação.-----

-----Sobre as obras do Museu, disse que o objetivo é ter a obra finalizada em agosto, sendo que, em simultâneo, estão a decorrer os vários processos de museologia, museografia e todo

o tratamento do espólio deste. Referiu que este tipo de intervenção tem as suas dificuldades e especificidades, mas que é anseio da Câmara que a obra seja efetuada nas melhores condições, uma vez que este equipamento é estratégico e de grande importância regional. ----

-----Em relação à questão do Senhor Vereador Luís Barroso sobre os cidadãos “sem-abrigo” informou que este problema foi debatido no Conselho Municipal de Segurança e que a Câmara promoveu uma reunião com os comerciantes lacobrigenses onde estes manifestaram os seus receios e preocupações. Disse ainda que, durante o mês de março terá lugar mais uma reunião com a PSP e que, foi solicitada uma audiência ao Senhor Ministro da Administração Interna. -----

-----Disse ter recebido a informação de que o processo da Polícia Municipal de Lagos foi aprovado e seguiu para a Secretaria de Estado para a Administração Local. Disse que a Câmara atua no sentido de promover a celeridade deste processo, uma vez que considera que esta autoridade dará um contributo muito importante para o reforço da segurança no município. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente**, em relação aos balneários romanos da Praia da Luz, esclareceu que o projeto para esta estação arqueológica ficou concluído em outubro/novembro do ano passado e, posteriormente, foi aprovado por todas as entidades com responsabilidades nesta área. Referiu que não se trata só de um projeto de arquitetura, museografia e museologia mas que também envolve uma componente multimédia e de *merchandising*. Esclareceu ainda que este projeto foi integrado numa candidatura ao PADRE – Plano de Ação de Valorização dos Recursos Endógenos e que houve a necessidade de alterar a mesma, dado que as estações arqueológicas do Monte Molião e São Pedro do Pulgão não foram contempladas/financiadas no âmbito deste projeto.-----

-----Finalizou esclarecendo que, a candidatura foi aprovada e que, atualmente reúne as condições para a abertura do procedimento para a execução desta intervenção. -----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** disse que em 2018, os serviços municipais iniciaram uma campanha de requalificação do mobiliário urbano (bancos) e que, em algumas situações, foi necessária a aquisição de bancos novos, uma vez que os existentes não eram reparáveis. Disse ainda que foram lançados concursos para a intervenção nas fontes da Rua Portas de Portugal e da Avenida dos Descobrimentos, para a aquisição e colocação de 80 papeleiras com cinzeiro no Centro Histórico e para a limpeza dos grafítis existentes na cidade. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----



-----**1.** 45.^a Edição da “Volta ao Algarve em Bicicleta” – final da 1.^a Etapa: Portimão – Lagos, 199,1 km – Cerimónias Protocolares – Avenida dos Descobrimentos – Lagos (20 de fevereiro de 2019); **2.** Reunião de trabalho com os três Municípios das Terras do Infante – Associação de Municípios – Análise e discussão – uniformização de procedimentos – Medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI – Lagos (21 de fevereiro de 2019); **3.** Reunião conjunta da 1.^a e 3.^a Comissões da Assembleia Municipal de Lagos – 1. Ponto de situação da revisão do Plano estratégico de Lagos; 2. Revisão dos Planos Municipais de Turismo e de Ambiente; 3. Ponto de situação dos Planos que já atingiram, ou estão prestes a atingir, 10 anos – Plano de Urbanização da Meia Praia e Planos de Pormenor de Barão de S. João, Espiche, Portelas e Sargaçal; 4. Ponto de situação da elaboração dos Planos de Urbanização de Odiáxere e da Luz; 5. Ponto de situação da elaboração dos Planos de Pormenor do Paul e do Rossio da Trindade; 6. Ponto de situação do Programa Municipal de Habitação – Edifício dos antigos Paços do Concelho (21 de fevereiro de 2019); **4.** Sessão Oficial de Inauguração da Bienal de Turismo de Natureza do Algarve 2019 – Espaço Multiusos de Aljezur (22 de fevereiro de 2019); **5.** Reunião alargada sobre o Projeto de Protocolo “Territorialização do Combate à Violência Doméstica” – Câmara Municipal de Aljezur (22 de fevereiro de 2019); **6.** Homenagem aos Profissionais do Ano – Anne e Franck Saintmarie (Intermarché de Lagos) – Organização Rotary Clube de Lagos – Aqualuz Suite Hotel (23 de fevereiro de 2019); **7.** NECI – Equitação Adaptada – Restaurante Pincho (23 de fevereiro de 2019); **8.** Reunião com Sua Excelência o Ministro do Ambiente e da Transição Energética – Sistema Multimunicipal da Águas do Algarve – Novo Contrato de Concessão – Lisboa (25 de fevereiro de 2019); **9.** Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Lagos – Edifício dos Antigos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes (25 de fevereiro de 2019); **10.** Evocação do Sismo de 28 de fevereiro de 1969 – 50.^o Aniversário – Sessão inaugural com a presença de Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa – Fortaleza de Sagres (28 de fevereiro de 2019); **11.** Almoço com Sua Excelência o Presidente da Republica, Marcelo Rebelo de Sousa – Lagos (28 de fevereiro de 2019); **12.** Sessão Pública sobre o Risco Sísmico em Portugal no âmbito da Evocação dos 50 anos do Sismo de 28 de fevereiro de 1969 – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI – Lagos (28 de fevereiro de 2019); **13.** Desfile de Carnaval Infantil – Escolas do Concelho – Ruas do Centro Histórico de Lagos (1 de março de 2019); **14.** IV Fórum de Solicitadores e Agentes de Execução – Debate “A Linguagem da Justiça e o cidadão” – Sessão de Encerramento – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (1 de março de 2019); **15.** FEST’RIR – Bruno Nogueira – Depois do Medo – Stand Up Comedy – Centro Cultural de Lagos (1 de março de 2019); **16.** II Torneio das Descobertas – Clube Desportivo Gil Eanes – Cerimónia de Encerramento – Pavilhão da Escola Secundária Gil Eanes (4 de março de 2019) e **17.** Desfile de Carnaval de Odiáxere – 25.^a Edição (5 de março

de 2019).-----

2. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

----- **Deliberação n.º 52/2019** -----

----- **2.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JANEIRO DE 2019:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 9 de janeiro findo, previamente distribuída ao Executivo Municipal. O Senhor Vereador Luís Barroso não votou este assunto por não ter participado na reunião em causa. -----

----- **Deliberação n.º 53/2019** -----

----- **2.2. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA – ADJUDICAÇÃO:** -

Foi presente o processo, acompanhado pelo relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 8 de fevereiro de 2019, sugerindo a adjudicação do fornecimento continuado de combustíveis (lote 1 e lote 2), ao concorrente classificado em primeiro lugar, Petrogal-Petróleos de Portugal, S.A., pelo preço contratual de até 1 100 000,00€ (um milhão e cem mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo período máximo de três anos, sendo 1 000 000,00€ (um milhão de euros), correspondente ao lote 1 – gasóleo simples e especial, e 100 000,00€ (cem mil euros), correspondente ao lote 2 – gasolina simples e especial.-----

----- O relatório final vinha acompanhado da minuta do contrato e tinha apostado o despacho de remessa à reunião de Câmara, exarado pela Senhora Presidente em 26 de fevereiro de 2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** admitir todas as propostas apresentadas; **b)** adjudicar o fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de cartão frota, lote 1 e lote 2, à concorrente Petrogal-Petróleos de Portugal, S.A. até ao preço contratual de 1 100 000,00€ (um milhão e cem mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e pelo período máximo de 3 anos; **c)** aprovar a minuta do contrato e **d)** notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e o documento comprovativo da prestação da caução – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----

----- **Deliberação n.º 54/2019** -----

----- **3.1. ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE – ENCONTRO INTERNACIONAL DA AGA-GUITART – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente a informação n.º 4132, de

18 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, Serviço de Dinamização Cultural e Turística, a qual dá conhecimento do pedido de apoio apresentado pela Associação de Guitarra do Algarve para a realização do Encontro Internacional da AGA-GUITART, em Lagos, nos dias 12 a 18 de abril de 2019, sugerindo, para o efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 8 000,00€ (oito mil euros).-----



-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 8 000,00€ (oito mil euros), à Associação de Guitarra do Algarve, nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 55/2019** -----

----- **3.2. ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS GIL EANES E JÚLIO DANTAS – EVENTO ANUAL "MISS & MISTER GILDANTAS" – ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSÍDIOS: - Foi presente a informação n.º 4295, de 20 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes para a realização do evento anual “Miss & Mister GilDantas”, a realizar no dia 22 de março de 2019, sugere, para o efeito, a atribuição de um subsídio às associações responsáveis pela organização do mesmo, do seguinte modo: 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros) para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes e 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros) para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros), à Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes e um subsídio de 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros) à Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas, nos termos sugeridos, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 56/2019** -----

----- **3.3. CENTRO CIÊNCIA VIVA DE LAGOS E CIÊNCIA VIVA – AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – "ESCOLA CIÊNCIA VIVA – CASA JARDIM" – PROTOCOLO:**

- Foi presente a informação n.º 3587, de 12 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta, em anexo, a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Ciência Viva de Lagos e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, o qual tem por objeto proporcionar aos

alunos do 1.º ciclo do ensino básico a frequência nas atividades de aprendizagem da estrutura educativa “Escola Ciência Viva – Casa do Jardim”. -----

-----A Senhora Presidente proferiu, em 15 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com o Centro Ciência Viva de Lagos e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. A Senhora Vereadora Sara Coelho não participou na apreciação e votação deste assunto por se considerar legalmente impedida

– **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 57/2019** -----

----- **3.4. DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR – PROGRAMA NACIONAL DE**

LITERACIA DO OCEANO “ESCOLA AZUL” – PROTOCOLO: - Foi presente a informação n.º 3654, de 12 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta, em anexo, a minuta do protocolo a celebrar com a Direção-Geral de Política do Mar o qual tem por objeto a promoção da literacia do oceano, através do programa nacional “Escola Azul”, no nosso Município. -----

-----A Senhora Presidente proferiu, em 15 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Direção-Geral de Política do Mar nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **SAÍDA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA BARROSO**, quando eram 16 horas e 22 minutos saiu da sala de reuniões o Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso. -----

----- **Deliberação n.º 58/2019** -----

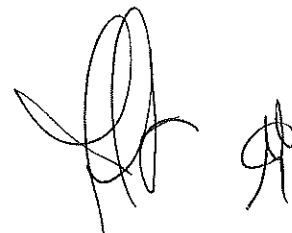
----- **3.5. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDOS COM OS**

AGRUPAMENTOS ESCOLARES – ANO LETIVO 2018/2019 – ADENDA: - Foi presente a informação n.º 26722, de 10 de dezembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento que, nos protocolos de cooperação estabelecidos com os Agrupamentos Escolares, ficou omissa a manutenção dos refeitórios escolares, sugerindo que seja feita uma adenda ao anexo n.º 5 dos referidos protocolos com a seguinte redação: “*Câmara Municipal*” -----

----- a) Intervenções/reparações urgentes e intervenções de caráter preventivo e corretivo:-----

----- 1. Refeitórios Escolares (sala de refeição e cozinha);-----

----- b) Grandes Intervenções de manutenção e requalificação: -----



- 1. *Pintura global dos edifícios;*-----
- 2. *Substituição de coberturas;*-----
- 3. *Substituição de pavimentos;*-----
- 4. *Desinfestação para controlo e eliminação de pragas;*-----
- 5. *Refeitórios Escolares (sala de refeição e cozinha);*-----
- 6. *Outras ações de natureza e âmbito análogos.”*-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 18 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”-----

-----**A Senhora Vereadora Sara Coelho** apresentou o assunto esclarecendo que, face à atual legislação, que atribui a responsabilidade da gestão dos refeitórios escolares ao Município, foi necessária a introdução de uma adenda ao protocolo inicial que não contemplava estes equipamentos. Disse ainda que foi necessário clarificar quais as competências das partes envolvidas - Escola, Junta de Freguesia e Câmara - ficando a cargo da Câmara as intervenções/reparações de maior relevo.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** perguntou se as intervenções a realizar no âmbito deste protocolo se aplicam só a escolas que sejam propriedade do Município de Lagos.-----

-----**A Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que este protocolo contempla apenas as escolas que estejam a cargo da Autarquia.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Município de Lagos e os Agrupamentos Escolares nos termos dispostos na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais -

Deliberação aprovada em minuta.-----

-----**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA BARROSO**, quando eram 16 horas e 24 minutos entrou na sala de reuniões o Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião.-----

-----**Deliberação n.º 59/2019**-----

-----**3.6. REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ALTERAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 24880, de 19 de novembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta proposta de alteração das modalidades de pagamento no âmbito do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar, sugerindo a cobrança das refeições e a gratuidade das atividades de animação e apoio à família, visando a obtenção de benefícios financeiros e sociais.-----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 3444, de 8 de fevereiro de 2019, do Gabinete de Estudos Estratégicos que apresenta o resultado de exploração obtido no ano letivo 2017/2018 e faz a análise económica e financeira da referida proposta de alteração apresentando uma projeção para o ano letivo 2019/2020, cujo cenário proposto representa o

resultado de exploração mais vantajoso.-----

-----A Senhora Chefe da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social emitiu o parecer que se transcreve: “À consideração da Sr.^a Vereadora. Considerando as conclusões do estudo económico e financeiro sobre o impacto das alterações propostas ao Regulamento de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar, nomeadamente a gratuidade da componente do prolongamento de horário, sou a sugerir que o presente assunto seja remetido à apreciação da RC com vista a: 1) Decisão sobre o início do procedimento de alteração do Regulamento em causa; 2) Designação do responsável pela direção do procedimento.”.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 18 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.”.-----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** solicitou o enquadramento deste assunto.-----

-----**A Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que foi solicitado aos serviços municipais um estudo económico-financeiro da proposta de alteração ao regulamento e que a Câmara pretendeu aligeirar os custos indiretos com o pessoal administrativo inerentes à cobrança do serviço de prolongamento de horário, sendo que esta alteração não penaliza os agregados familiares. Disse ainda que o cenário agora proposto, de isenção do pagamento do prolongamento de horário e de cobrança das senhas de refeição no pré-escolar, será efetuado diretamente nos agrupamentos escolares e adotando as regras já utilizadas no 1.º ciclo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e **b)** Delegar na Senhora Vereadora Sara Coelho, a direção do procedimento, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto nas alíneas k) e hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **Deliberação n.º 60/2019** -----

----- **3.7. SÊ MAIS SÊ MELHOR – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO POTENCIAL HUMANO – TERMO DE PARCERIA:** - Foi presente a informação n.º 3689, de 13 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da assinatura de declaração de intenção de parceria, apresenta, em anexo, a minuta do termo de parceria a celebrar com a associação juvenil Sê Mais Sê Melhor – Associação para a Promoção do Potencial Humano, visando o desenvolvimento do projeto de intervenção em contexto escolar “Na Primeira Pessoa” nas escolas do Município de Lagos.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do termo de parceria com a associação juvenil Sê Mais Sê Melhor – Associação para a Promoção do Potencial Humano nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do

06-03-2019

Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

4. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS:-----

----- **Deliberação n.º 61/2019**-----

----- **4.1. ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL DO BARLAVENTO ALGARVIO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** - Foi presente um requerimento de 20 de janeiro de 2019 (registo n.º 3790), da Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio solicitando apoio financeiro para assegurar o funcionamento da associação. -----

----- O Gabinete de Estudos Estratégicos, através da informação n.º 3754, de 13 de fevereiro de 2019, fez o enquadramento do assunto e prestou informação favorável à atribuição de um subsídio, para apoio à atividade daquela associação, considerando o importante serviço prestado no apoio aos armadores e pescadores e ao interesse estratégico que a pesca artesanal deverá ter no desenvolvimento do Município de Lagos. -----

----- Sobre a referida informação recaiu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, exarado em 19 de fevereiro de 2019: *“Concordo. Remeta-se à Reunião de Câmara para apreciação e deliberação sobre a atribuição de um subsídio de 4.000€.”*-----

----- A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais atribuir à Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio, um subsídio no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros) para fazer face aos constrangimentos financeiros que atravessa – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 62/2019**-----

----- **4.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – TARIFÁRIO 2019:** - Foi presente a informação n.º 1813, do Gabinete de Estudos Estratégicos, de 23 de janeiro de 2019, respeitante ao assunto em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara do Senhor Vice-Presidente de 20 de fevereiro de 2019. -----

----- A informação vinha acompanhada do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, emitido através do ofício n.º O-010613/2018, de 22 de novembro de 2018. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** perguntou quais as razões que levam a entidade reguladora a considerar que o tarifário do Município de Lagos está deficitário. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse que o tarifário não está deficitário e que o que existe é uma compensação de custos entre os 3 setores (água, resíduos sólidos e saneamento). Referiu que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pretende uma

cobertura de gastos entre setores, cada um “*per se*”, mas que a Câmara entendeu que, de momento, não existem as condições necessárias para esta situação. -----

-----A Câmara, depois de analisado o conteúdo da referida informação e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário para o setor da Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano 2019, conforme documento cuja cópia fica anexa à presente ata –

Deliberação aprovada em minuta. -----

----- **Deliberação n.º 63/2019** -----

----- **4.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A UNIVERSIDADE DO ALGARVE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS:**

- Foi presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Lagos, a Universidade do Algarve – Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (CRIA) e o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, que tem por finalidade fomentar as competências criativas e empreendedoras de alunos do nível secundário, através de formação ministrada a professores e alunos por docentes da Universidade do Algarve. -----

-----Em despacho de 7 de fevereiro de 2019, o Senhor Vice-Presidente manifestou interesse em acolher este projeto e contribuir financeiramente no valor de 34 000,00€ (trinta e quatro mil euros). -----

-----Sobre o assunto recaiu a informação n.º 4767, de 25 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnico-Jurídica, que mereceu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara do Senhor Vice-Presidente, em 26 de fevereiro de 2019. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e celebração daquele protocolo, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO: -----

----- **PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais: -----

----- **Aviso n.º 1975/2019, de 4 de fevereiro**, DR n.º 24/2019, Série II – Município de Lagos – Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico (Construção Civil); -----

----- **Aviso n.º 1976/2019, de 4 de fevereiro**, DR n.º 24/2019, Série II – Município de Lagos – Publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de

06-03-2019

um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (engenharia topográfica).-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 4 de março de 2019, que acusava um saldo em dinheiro de 28 444 760,54€ (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 64/2019**-----

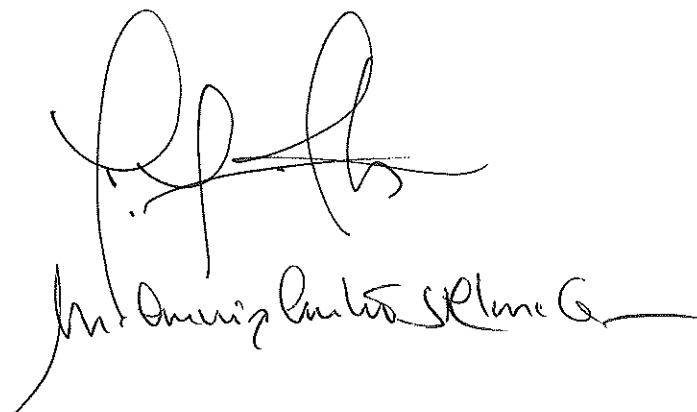
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**Deliberação n.º 65/2019**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, pelas 16 horas e 56 minutos.-----

-----E eu, *Maria de Amélias B. Antunes Santa Clara Gomes*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----



M. Amélias B. Antunes Santa Clara Gomes

Tarifário 2019

Outras Tarifas

1 - Colocação de contador	45,40 €
2 - Aferição de contadores	43,03 €
3 - Vistorias e Ensaios em redes interiores de água	39,78 €
4 - Vistorias e Ensaios em redes interiores de esgotos	39,78 €
5 - Restabelecimento do fornecimento de água:	
5.1 - Por incumprimento do pagamento de facturação sem retirada de contador	30,83 €
5.2 - Por incumprimento do pagamento de facturação com retirada de contador	88,16 €
5.3 - Por interrupção a pedido do utilizador	171,40 €
6 - Transferências	7,94 €
7 - Água consumida na rega dos loteamentos, cuja gestão de espaços verdes tenha sido entregue pelo Município aos respectivos moradores	Preço de Custo de Água ao Município
8 - Limpeza de fossa ou colectores particulares:	
a) Por cada deslocação da viatura - Paga no acto do pedido	45,26 €
b) Por cada hora ou fracção além da primeira	16,88 €
c) Por cada quilómetro percorrido	0,40 €
d) Os requerentes que sejam eleitores na área do Município, cujo rendimento do agregado familiar não ultrapasse o salário mínimo nacional da generalidade dos trabalhadores e os que usufruem do rendimento mínimo garantido, beneficiam de uma redução de 50% no pagamento do preço a que se refere a alínea a), desde que requerida em impresso próprio e apresentem documento comprovativo da sua situação económica.	
9 - Fornecimento de Água Avulso ao Domicílio	
Quantidade mínima a fornecer: 5 m ³ ou múltiplos de 5, sendo cobrado por cada carga, os valores previstos para limpeza e saneamento urbano nas alíneas a), c) e d), do número anterior.	

Execuções de ramais de ligação

1 - Ramais de Água até 5 m	621,98 €
2 - Ramais de Esgotos até 5 m	794,46 €
3 - Ramais de Água de 5 até 10 m	932,90 €
3 - Ramais de Esgotos de 5 até 10 m	1 171,61 €
4 - Ramais com mais de 10 m	Preço de custo + 10% das despesas de administração
5 - Ramais de água >2" ou de esgoto com mais de 125 m	Preço de custo + 10% das despesas de administração

Tarifário 2019

Utilizadores Domésticos	Água	Saneamento	Resíduos Sólidos Urbanos
Tarifa Disponibilidade do Serviço			
Doméstico - Até 25 mm	2,0000 €	3,3000 €	3,0000 €
> 25 mm - Igual ao Não doméstico			
Tarifa Variável			
1º Escalão - 0 a 5 m ³ / mês	0,4700 €	0,3500 €	0,1600 €
2º Escalão - 6 a 15 m ³ / mês	0,8037 €	0,6300 €	0,2900 €
3º Escalão - 16 a 25 m ³ / mês	1,4000 €	1,1000 €	0,5000 €
4º Escalão - > 25 m ³ / mês	2,3801 €	1,9500 €	0,8800 €
Domésticos Especiais			
Tarifa Disponibilidade do Serviço			
Social*	Isento	Isento	Isento
Familiar** - Até 25 mm	2,0000 €	3,3000 €	3,0000 €
> 25 mm - Igual ao Não doméstico			
Tarifa Variável Social*			
1º Escalão - 0 a 15 m ³ / mês	0,4700 €	0,3500 €	0,1600 €
2º Escalão - 16 a 25 m ³ / mês	1,4000 €	1,1000 €	0,5000 €
3º Escalão - > 25 m ³ / mês	2,3801 €	1,9500 €	0,8800 €
Familiar**			
1º Escalão - 0 a 10 m ³ / mês	0,4700 €	0,3500 €	0,1600 €
2º Escalão - 11 a 15 m ³ / mês	0,8037 €	0,6300 €	0,2900 €
3º Escalão - 16 a 25 m ³ / mês	1,4000 €	1,1000 €	0,5000 €
4º Escalão - > 25 m ³ / mês	2,3801 €	1,9500 €	0,8800 €
Utilizadores Não Domésticos			
Tarifa Disponibilidade do Serviço			
1.º nível (< 20 mm)	3,9000 €		
2.º nível (entre 20 mm e 30 mm)	5,8500 €		
3.º nível (entre 30 mm e 50 mm)	11,7000 €		
4.º nível (entre 50 mm e 100 mm)	29,2500 €		
5.º nível (entre 100 mm e 300 mm)	87,7500 €		
Tarifa única		9,9000 €	10,5000 €
Tarifa Variável			
Escalão Único	1,4000 €	1,1000 €	0,5000 €
Não Domésticos Especiais			
Tarifa Disponibilidade do Serviço			
Social - IPSS, Escolas Públicas, Clubes e Associações sem fins lucrativos***	Isento	Isento	Isento
Tarifa Variável			
Escalão Único	0,4900 €	0,6400 €	0,2300 €
Isenções e Reduções			
<p>*Tarifário Social - Poderão usufruir deste tarifário as famílias com baixos recursos que habitam no concelho de Lagos compostas por dois ou mais elementos, e que o seu rendimento bruto englobável para efeitos de IRS não ultrapasse 1,5 do valor anual da retribuição mínima mensal garantida. Nos casos de consumidores sem agregado familiar, a Isenção é concedida se o valor do rendimento bruto englobável para efeitos de IRS não ultrapassar 0,75 do valor anual da retribuição mínima mensal garantida.</p>			
<p>**Tarifário Familiar - Poderão usufruir deste tarifário as famílias residentes neste Município, com dois menores a cargo, famílias numerosas, e famílias que a mulher esteja grávida de mais de 13 semanas durante o período de 60 meses.</p>			
<p>***A Isenção das tarifas de disponibilidade para estes tipos de consumidores são apenas no respeitante a consumo directamente ligado ao seu objecto social, nos restantes casos serão considerados consumidores não domésticos.</p>			
<p>Para beneficiar das isenções e reduções, o consumidor deve apresentar o seu pedido por escrito, acompanhado dos documentos necessários a comprovar a sua situação, devendo, durante o mês de Março, proceder à actualização dos mesmos.</p>			
Observação: Condomínio e Garagens			
Os condomínios e as garagens individuais cujos utilizadores já sejam consumidores com contrato activo de fornecimento de água, não estão sujeitos ao pagamento das tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos			